



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.103, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, as fontes de recurso 57 (P.FIXO/VIG. PR. SAÚDE) e 53 (SAÚDE-ESTADO), em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

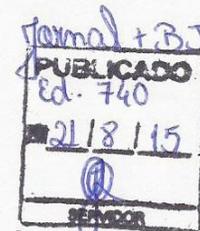
0800.1030100652.075 – 3190.11.01 – 57

0800.1030200642.071 – 3390.32.00 – 53

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 19 de agosto de 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrant da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419